



PREFEITURAMUNICIPALDESANTOANTÔNIO DO AMPARO/MG RUA
JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.842/2024

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006 e requerimento deferido de nº 041379/2024:

Resolve:

Art. 1º -Fica **exonerado** ,a seu pedido, o Sr. **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO** do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, nomeado através da Portaria de nº 6.810/2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOSHENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CA
RLOSHENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados:2024.02.21 16:26:48-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

